



Prefeitura Municipal de Zacarias

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 — ZACARIAS — SP

LEI Nº 050/93

Estima a Receita fixa a Despesa do
Município de Zacarias, para o exer
cício de 1.994.

ARTIGO 1º:- O orçamento Fiscal do Município de Zacarias a
brangendo a Administração Direta, seus Fundos, para a Despesas em CR\$
985.000.000,00 (Novecentos e Oitenta e Cinco Milhões de Cruzeiros
Reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º:- A Receita será realizada mediante a arrecadação
dos tributos, rendas e outras em vigor e das especificações constante
do anexo integrante a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	825.000.000,00
Receitas Tributária	20.000.000,00
Receitas de Contribuições	50.000.000,00
Receitas Patrimonial	85.000.000,00
Receitas de Serviços	10.000.000,00
Transferência Correntes	570.000.000,00
Outras Receitas Correntes	90.000.000,00
 <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	 160.000.000,00
Operações de Crédito	30.000.000,00
Alineação de Bens	10.000.000,00
Transferências de Capital	115.000.000,00
Outras Receitas de Capital	5.000.000,00
 <u>TOTAL*****</u>	 <u>985.000.000,00</u>

ARTIGO 3º:- A Despesa da Administração Direta será realiza
da segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e nature
za da despesas, integrantes desta Lei:



Prefeitura Municipal de Zacarias

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 — ZACARIAS — SP

folha =02=

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	50.000.000,00
03 - Adminis. e Planejamento	193.060.000,00
04 - Agricultura	23.400.000,00
05 - Comunicação	9.000.000,00
08 - Educação e Cultura	261.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	152.900.000,00
11 - Indústria e Com. Serviços	23.700.000,00
13 - Saúde e Saneamento	90.500.000,00
14 - Trabalho	2.500.000,00
15 - Assistência e Previdência	117.940.000,00
16 - Transporte	61.000.000,00
SUB TOTAL*****	985.000.000,00

II - POR PROGRAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Processo Legislativo	50.000.000,00
03 - Administração	170.000.000,00
08 - Ad. Financeira	20.000.000,00
16 - Abastecimento	17.400.000,00
17 - Preservação de Recursos	
Naturais renováveis	6.000.000,00
22 - Telecomunicação	9.000.000,00
30 - Segurança Pública	3.000.000,00
41 - Educação da Criança de	
0 a 6 Anos de Idade	39.000.000,00
43 - Ensino Médio	9.400.000,00
42 - Ensino Fundamental	69.480.000,00
46 - Educ. Física e Desportos	37.300.000,00
47 - Assistência e Educandos	101.800.000,00



Prefeitura Municipal de Zacarias

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 — ZACARIAS — SP

folha =03=

48 - Cultura	3.220.000,00
58 - Urbanismo	47.000.000,00
57 - Habitação	15.000.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	83.900.000,00
62 - Indústria	11.000.000,00
63 - Comércio	12.700.000,00
75 - Saúde	90.500.000,00
76 - Saneamento	7.000.000,00
78 - Proteção ao Trabalhador	2.500.000,00
81 - Assistência	61.240.000,00
82 - Previdência	51.700.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. M. ASEP.	5.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário	61.000.000,00
TOTAL*****	985.000.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	556.850.000,00
Despesas de Capital	418.150.000,00
TOTAL*****	985.000.000,00

IV - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - <u>LEGISLATIVO</u>	<u>50.000.000,00</u>
II - <u>EXECUTIVO</u>	
01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	55.000.000,00
02 - Administração	180.000.000,00
03 - Finanças	25.000.000,00
04 - Educ.Cult. Esp. Laz. e Turis.	270.000.000,00



= Prefeitura Municipal de Zacarias =

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 — ZACARIAS — SP

folha =04=

05 - Saude e Assistencia Social	105.000.000,00
06 - Urbanismo, obras e Serv. Municipais	195.000.000,00
07 - Servicos de Estradas de Rod. Municipal	55.000.000,00
08 - Fundo De segurabilidade Social	50.000.000,00

SUBTOTAL***** 985.000.000,00

ARTIGO 4º:- O orçamento de Segurabilidade Social do Municipio abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Seus órgãos e Fundo, fixa a despesa assim discriminados.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Saúde	88.900,000,00
02 - Previdência	86.900,000,00
03 - Assistência Social	11.800,000,00
<u>TOTAL</u> *****	187.600.000,00

ARTIGO 5º:- O Poder Executivo fica autorizado a:

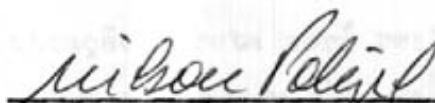
a) Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) da Receita Estimada, nos termos da Legislação em vigor.

b) Abrir Créditos Adicional Suplementares, até o Limite de 80% (Oitenta Por Cento) do Orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 4.320/64.

c) Proceder a Transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesas para outro dentro do mesmo Projeto ou atividade.

ARTIGO 6º:- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.994 revogadas as disposições em Contrário.

Zacarias, 03 de Dezembro de 1.993.


Nilson Polizel
Prefeito Municipal